CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N° 1.570/2024

CONCEDE PRIMEIRO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR EMILIANO DA SILVA ALVES

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 89 da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1991, bem como suas alterações;

Considerando, o teor do Parecer PLCMG nº 01/2.022, apenso ao Memorando nº 01/2022, no tocante aos efeitos das restrições impostas pela Lei Complementar nº 173/2020;

Considerando, por fim, o teor da Solicitação de Pessoal nº 0055/2024;

R E S O L V E,

Art. 1º Fica concedido o primeiro Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **EMILIANO DA SILVA ALVES**, Matrícula nº 113, Analista em Tecnologia da Informação, no percentual de 10% (dez por cento) sobre sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 27 de dezembro de 2.024.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro